

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
MANGARATIBA

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 - Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

Simulado em ação!**Simulado Nuclear
vai emitir alertas
para celulares de
Mangaratiba**

Mangaratiba é uma das cidades que vai participar do **Exercício Geral Integrado de Resposta à Emergência Nuclear (EXGER 2025)**, que acontece de **30/09 a 02/10**, na região da Costa Verde. O treinamento, considerado o maior do gênero no país, contará com a **ativação do sistema de alerta por celular (Cell Broadcast)**, tecnologia que envia mensagens emergenciais diretamente aos aparelhos móveis sem necessidade de cadastro prévio.

**Alerta em tempo real
para moradores**

Durante o simulado, moradores de algumas regiões de Mangaratiba poderão receber em seus celulares mensagens de emergência emitidas pelo sistema nuclear de Angra. O objetivo é verificar a efetividade do recurso em situações de risco, quando cada minuto é decisivo.

Etapas Diversas

Além do envio de mensagens, estão previstas para a região simulações de evacuação, interdição de áreas, monitoramento ambiental e até ações fictícias de atendimento a pessoas contaminadas. O exercício contará com a participação de mais de 60 instituições públicas e privadas, incluindo a Polícia Militar, Defesa Civil, Marinha, Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN), e órgãos reguladores.

PREFEITO
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

VICE-PREFEITO
LUCAS DA SILVA VENITO

CHEFE GERAL DE GABINETE
MICHEL ELIZIARIO SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RENATO DELMIRO CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EDUARDO FERREIRA JORDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TESOUREIRO
MARCELLO COSTA DA ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
RICARDO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCAS DA SILVA VENITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PAULO ROGÉRIO GONÇALVES ESCARANI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LAURO TENÓRIO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
RODRIGO SANTOS BONDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
ANDERSON BRITO DE QUADROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
VITOR TENÓRIO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
NELSON LEITE DA SILVA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
ANA LUÍSA DA SILVA VENITO

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL
LIDIO COUTO AMORIM

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO
PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA
ANDERSON DA SILVA MOREIRA

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA
EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

PRESIDENTE
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

VICE PRESIDENTE
MAIR ARAÚJO BICHARA

1º SECRETÁRIO
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

2º SECRETÁRIO
JOSUÉ DOS SANTOS

VEREADORES:
AILTON SOARES JUNIOR
ALCIMAR MOREIRA DA SILVA
ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
MAIR ARAÚJO BICHARA
MARCIO SARGUIS TELHADO
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
YURY AGUIAR DOS REIS

PORTARIA ADM. N.º 1188 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 60(SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) JULIANA DE SIQUEIRA RODRIGUES DA SILVA, PROFESSOR I, matrícula n.º 10107, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 19/09/2025 a 17/11/2025, conforme processo n.º 12468/2014.

PORTARIA ADM. N.º 1189 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 60(SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) JANAINA DE OLIVEIRA PINTO, PROFESSOR II, matrícula n.º 2732, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 24/09/2025 a 21/11/2025, conforme processo n.º 15316/2021.

PORTARIA ADM. N.º 1190 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 60(SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) JANAINA DE OLIVEIRA PINTO, PROFESSOR II, matrícula n.º 1170, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 24/09/2025 a 21/11/2025, conforme processo n.º 15316/2021.

PORTARIA ADM. N.º 1191 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 180(CENTO E OITENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) OLIMPIA VALERIA GOMES, AUXILIAR DE BERCARIO, matrícula n.º 3460, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 16/09/2025 a 14/03/2026, conforme processo n.º 1374/2022.

PORTARIA ADM. N.º 1192 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação

de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30(TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ROSANGELADEMORAESDORNA, SUPERVISORE EDUCACIONAL, matrícula n.º 10334, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 24/09/2025 a 23/10/2025, conforme processo n.º 12525/2022.

PORTARIA ADM. N.º 1193 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 90(NOVENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) SILVANA GUIMARAES BARBOSA CORTES, NUTRICIONISTA, matrícula n.º 2566, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 11/09/2025 a 09/12/2025, conforme processo n.º 15592/2019.

PORTARIA ADM. N.º 1194 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 45(QUARENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) TATIANA SANTOS PINTO, PROFESSOR II, matrícula n.º 1754, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 10/09/2025 a 24/10/2025, conforme processo n.º 2885/2025.

PORTARIA ADM. N.º 1195 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 45(QUARENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) TATIANA SANTOS PINTO, PROFESSOR II, matrícula n.º 3633, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 10/09/2025 a 24/10/2025, conforme processo n.º 2885/2025.

PORTARIA ADM. N.º 1196 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30(TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) CLAUDIA TEIXEIRA DE SOUZA, PROFESSOR II, matrícula n.º 3763, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 12/09/2025 a 11/10/2025, conforme processo n.º 9290/2024.

PORTARIA ADM. N.º 1197 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30(TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) CLAUDIA TEIXEIRA DE SOUZA, PROFESSOR II, matrícula n.º 944, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 12/09/2025 a 11/10/2025, conforme processo n.º 9290/2024.

PORTARIA ADM. N.º 1198 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 60(SESENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) CINTIA DE OLIVEIRA LOPES SANTOS, PROFESSOR II, matrícula n.º 1605, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 15/09/2025 a 13/11/2025, conforme processo n.º 873/2020.

PORTARIA ADM. N.º 1199 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 60(SESENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) CINTIA DE OLIVEIRA LOPES SANTOS, PROFESSOR II, matrícula n.º 1134, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 15/09/2025 a 13/11/2025, conforme processo n.º 873/2020.

PORTARIA ADM. N.º 1200 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 60(SESENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) FERNANDO LOPES TEIXEIRA, SERVENTE ESCOLAR, matrícula

n.º 3492, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 23/09/2025 a 21/11/2025, conforme processo n.º 5649/2025.

PORTARIA ADM. N.º 1201 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 60(SESENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) THAYSLANE SILVA DOS SANTOS, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, matrícula n.º 3591, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 20/09/2025 a 18/11/2025, conforme processo n.º 1202/2020.

PORTARIA ADM. N.º 1202 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 120(CENTO E VINTE) dias de licença médica a(o) servidor(a) ANA CRISTINA GAZE, MEDICO CLINICO GERAL, matrícula n.º 2558, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 10/09/2025 a 07/01/2026, conforme processo n.º 14840/2021.

PORTARIA ADM. N.º 1203 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 37(TRINTA E SETE) dias de licença médica a(o) servidor(a) ANA CRISTINA DA SILVA TAVARES, MERENDEIRO (A), matrícula n.º 2267, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 16/07/2025 a 21/08/2025, conforme processo n.º 6664/2023.

PORTARIA ADM. N.º 1204 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30(TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) GLAUCIA APARECIDA ROCHA FARIAS LIMA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1660, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 08/09/2025 a 07/10/2025, conforme processo n.º 8798/2025.

PORTARIA ADM. N.º 1205 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 14(QUATORZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) JESSICACYLLIODE CASTRO REZENDE DE MORAIS, PROFESSOR II, matrícula n.º 3799, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 10/09/2025 a 23/09/2025, conforme processo n.º 8770/2023.

PORTARIA ADM. N.º 1206 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 60(SESENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) LUCIANA BATISTA DE CARVALHO, INSPETOR DE ALUNOS, matrícula n.º 3211, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 02/09/2025 a 31/10/2025, conforme processo n.º 16422/2019.

PORTARIA ADM. N.º 1207 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 45(QUARENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) YAZODHARA ALVES COTA, PROFESSOR I, matrícula n.º 10068, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 19/09/2025 a 02/11/2025, conforme processo n.º 8948/2022.

PORTARIA ADM. N.º 1208 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15(QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) DANIELE FERRO DA SILVA, PROFESSOR I, matrícula n.º 2811, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 25/09/2025 a 09/10/2025, conforme processo n.º 12377/2025.

PORTARIA ADM. N.º 1209 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação

de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15(QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) MARCIA BOEKER SCHULZ DOS SANTOS, PROFESSOR II, matrícula n.º 11419, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 19/09/2025 a 03/10/2025, conforme processo n.º 12378/2025.

PORTARIA ADM. N.º 1210 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 45(QUARENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) GILBERTO REZIER DE FLORIANI MACILLO, FISIOTERAPEUTA, matrícula n.º 10205, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 16/09/2025 a 30/10/2025, conforme processo n.º 12379/2025.

PORTARIA ADM. N.º 1212 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias, de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor MICHEL MEDEIROS, código n.º 82750, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir 12/09/2025 a 11/10/2025, conforme processo n.º 11932/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 29 de setembro de 2025.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

Portaria nº 2042/2025

PORTARIA ADM. N.º 1213 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/10/2025 a 30/10/2025, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
ELISABETE OLIVEIRA DA SILVA	961	2024/2025
EULALIA DE CASTILHO NUNES	962	2023/2024
LIDIANE HILARIO DA CONCEICAO	1230	2024/2025

PORTARIA ADM. N.º 1214 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) LUIZ FELIPE PEIXOTO FREIJANES, PROCURADOR DO MUNICIPIO, matrícula 3305, lotado(a) na PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a partir de 01/10/2025 a 30/10/2025.

PORTARIA ADM. N.º 1215 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/10/2025 a 30/10/2025, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
JORGE RODRIGUES RACHID	464	2024/2025
MARA LUCIA DOS SANTOS	1294	2023/2024

PORTARIA ADM. N.º 1216 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) EDSON CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, matrícula 10505, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a partir de 01/10/2025 a 30/10/2025.

PORTARIA ADM. Nº 1217 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação

de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/10/2025 a 30/10/2025, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
AMERICA JUNGER TEBALDI	2583	2022/2023
EUDESIR DA SILVA SOUZA	2631	2023/2024
JOAO LUIS WIEGERINCK	3059	2018/2019
JURACI BRITO DA SILVA	2853	2021/2022
LUIZA HELENA PINTO FERRAZ	2857	2022/2023
ODISSEA PACHECO DE OLIVEIRA	2557	2020/2021
PAULO WESLEY FERREIRA BRAGANCA	633	2023/2024
RONALDO AMARAL GOULART	852	2023/2024
ROSANGELA DA COSTA	1468	2024/2025
SEBASTIANA ALMIRA DO AMAZONA	688	2020/2021
SILVIA MARIA BAPTISTA	2639	2021/2022
SONIA MARIA SIQUEIRA GRAU	2855	2017/2018

PORTARIA ADM. N.º 1218 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) ANA CARLA SOARES DOS SANTOS VASCONSELOS, CONSELHEIRA TUTELAR, código 80199, ocupante de Cargo Comissionado, lotado(a) no SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a partir de 01/10/2025 a 30/10/2025.

PORTARIA ADM. N.º 1219 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) JUAN CARLO FIGUEIREDO DE ALMEIDA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula 3269, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a partir de 01/10/2025 a 30/10/2025.

PORTARIA ADM. Nº 1220 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) PAULO CESAR AMARAL FERRAZANI, MECANICO, código 628, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a partir de 01/10/2025 a 30/10/2025.

PORTARIA ADM. Nº 1221 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) PAULO DO NASCIMENTO CORREA, CARPINTEIRO, matrícula 618, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a partir de 01/10/2025 a 30/10/2025.

PORTARIA ADM. Nº 1222 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotado(a) na SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/10/2025 a 30/10/2025, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
ALIBE SIRIGNI TEIXEIRA	3116	2023/2024
WILSON PEREIRA DA SILVA	2081	2021/2022

PORTARIA ADM. Nº 1223 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SUBSECRETARIA DE FAZENDA, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/10/2025 a 30/10/2025, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
CELIO ALVES FERREIRA	1139	2024/2024
FLAVIO ALVES GODINHO	357	2022/2023
JOAO MARINHO BRAGA	2380	2020/2021

PORTARIA ADM. Nº 1224 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Concedera(o) servidor(a) GILSON BARBOSA GUERRA, MOTORISTA, matrícula 1844, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMATICAS, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a partir de 01/10/2025 a 30/10/2025.

PORTARIA ADM. Nº 1225 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023,
RESOLVE:
Art.1º Designar NATHAN RAIMUNDO DE CASTRO, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Saúde, referente a contratação da Empresa: COMERCIAL FOODCHEF LTDA, CNPJ: 31.877.082/0001-80, oriundo do Processo Administrativo nº. 1415/2025, conforme procedimento licitatório: Contrato nº. 056/2025.
Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.
Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 25 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 30 de setembro de 2025.
Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos
Portaria nº 2042/2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 37, de 30 de setembro de 2025.

Institui e nomeia membros do Comitê Estratégico de Alfabetização da Secretaria Municipal de Educação de Mangaratiba e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica celebrado em 29 de agosto de 2025 entre a Secretaria Municipal de Educação de Mangaratiba e a empresa EDUBE – Educação Baseada em Evidências Ltda., publicado no Diário Oficial do Município nº 2356 de 03 de setembro de 2025;

Considerando a necessidade de estruturar, implementar e acompanhar a Política Municipal de Alfabetização, com base em evidências científicas sobre o ensino e aprendizagem da leitura e da escrita;

Considerando que o referido Acordo prevê, em seu Plano de Trabalho (Anexo I), a instituição de um Comitê Estratégico de Alfabetização, responsável por coordenar, acompanhar e validar as etapas de formulação e implementação da política educacional;

Considerando o disposto no art. 205 da Constituição Federal, que estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

Considerando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que orienta o dever dos sistemas de ensino de assegurar igualdade de condições de acesso e permanência na escola, garantindo qualidade na aprendizagem;

Considerando o Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), especialmente as metas e estratégias relacionadas à alfabetização plena de todas as crianças até, no máximo, o final do 2º ano do ensino fundamental;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação

Considerando o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, instituído pelo Ministério da Educação, que prevê cooperação entre União, Estados e Municípios para assegurar o direito à alfabetização;

Considerando o disposto no Plano Municipal de Educação de Mangaratiba (Lei Municipal nº 963/2015), que estabelece diretrizes para a garantia da alfabetização na idade certa como prioridade da política educacional do município;

Considerando que a efetividade da Política Municipal de Alfabetização exige a participação ativa de gestores, professores, técnicos, sindicato da categoria, Conselho Municipal de Educação e Câmara Municipal, garantindo gestão democrática e corresponsabilidade social;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Estratégico de Alfabetização da Secretaria Municipal de Educação de Mangaratiba, com a finalidade de coordenar, acompanhar, avaliar e validar as ações previstas no Acordo de Cooperação Técnica celebrado com a Educação Baseada em Evidências Ltda (EDUBE).

Art. 2º Compete ao Comitê Estratégico de Alfabetização:

I – coordenar e monitorar a elaboração e a implementação da Política Municipal de Alfabetização;

II – analisar e validar diagnósticos, diretrizes, estratégias e documentos técnicos produzidos;

III – articular-se com as unidades escolares, setores técnicos e demais atores envolvidos no processo;

IV – acompanhar o cronograma definido no Plano de Trabalho (Anexo I) do Acordo de Cooperação Técnica;

V – propor recomendações e ajustes necessários ao fortalecimento da política;

VI – zelar pela observância da legislação educacional vigente e das metas do Plano Municipal de Educação.



TADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação

Art. 3º O Comitê Estratégico de Alfabetização é uma instância vinculada à Secretaria Municipal de Educação (SME), constituindo-se em espaço de estudo, planejamento, acompanhamento e mobilização em torno da Política Municipal de Alfabetização, com vistas a promover a integração entre gestores, profissionais da educação e comunidade escolar, assegurando a efetividade e a continuidade das ações voltadas à alfabetização das crianças na idade certa.

Art. 4º O Comitê Estratégico de Alfabetização pelos seguintes membros:

I-Presidência do Comitê:

-Renan Sargiani

II- Secretária do Comitê:

-Eliane Maia Miranda – Subsecretária Municipal de Educação

III-Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Thirley Reink de Vasconcellos –Subsecretária Municipal de Educação

-Andrea Silva de Miranda– Formadora de Alfabetização

-Gleice Pércico Ventura– Formadora de Alfabetização

-Marcia Maia de Miranda– Articuladora Municipal do Compromisso Nacional

Criança Alfabetizada

-Maria das Graças Martins – Coordenadora de Educação em Tempo Integral

-Elaine Gonçalves – Diretora de Ensino

-Alessandra Andrade Cardoso – Diretora de Educação Especial e Direitos

-Brena Costa Maia – Coordenadora da Diretoria de Compras

-Ariane Rossane de Oliveira – Coordenadora da Diretoria de Legislação e

Normas

-Lidiane Hilário da Conceição – Diretora de Gestão Escolar

IV-Representante do Conselho Municipal de Educação e representante
Sindical:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação

-Rachel Martins Barral – representante dos pais do Conselho Municipal de Educação;

-Cristiane dos Santos Pereira de Freitas – representante dos professores do Conselho Municipal de Educação;

-Ketellyn Aparecida Maciel da Silva – representante do Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 5º A participação no Comitê será considerada serviço público relevante, sem direito a remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 30 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
RENATO DELMIRO CABRAL
Data: 30/09/2025 13:44:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renato Delmiro Cabral
Secretário Municipal de Educação
Portaria n.º 2044/2025



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:

Subsecretaria de Comunicação

Diagramação:

Jean Carlos Maia

Jornalistas Responsáveis:

Nívea Marques

Fotografia:

Jonathan Abade
Renan Ferrazzani

Edição e Revisão:

Jean Carlos Maia

Impressão:

Subsecretaria de Comunicação

Versão Digital

www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal